

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 134/2013, de 20 de setembro de 2013.

Aprova a redistribuição da servidora docente Izabelle Marie Trindade Bezerra para a Universidade Federal de Campina Grande.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23096.034111/12-32;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 035/2013, de 12 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 320, § 2°, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição da servidora docente Izabelle Marie Trindade Bezerra (matrícula SIAPE nº 1973362) para a Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício